

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.784/2024**

**Renova o credenciamento da EMEFTI
Marcelino Biancardi, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
8.283/2024 (Processo E-docs nº. 2021-WFSMS/CEE-ES nº. 066/2020), aprovado na Sessão
Plenária do dia 19-03-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo
Integral Marcelino Biancardi, situada na Rua Adelson José Biancardi, nº. 36, Bairro Ilha do Coco,
Iconha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Iconha, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir
da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, em tempo
integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo
seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 22 de março de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de março de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação